



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 106/2009 de 22 de dezembro de 2009.

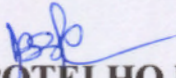
*Revoga o artigo 9º da lei Municipal 102/2009,
que homologa através de Lei, o Acordo
Coletivo dos Profissionais da
Educação e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica revogado o artigo 9º da Lei Municipal 102/2009, que homologa através de Lei o acordo coletivo dos profissionais da educação e dá outras providências.

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal 102/2009, permanecem inalterados.

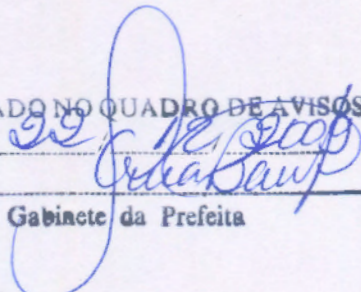
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 22 de dezembro de 2009.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM: 


Gabinete da Prefeita